



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de março de 2016 - Nº 5050

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos percentuais conforme a seguir:

*-Adeir Brugnara (cem por cento);  
-Manoel Pereira Caldeira Sobrinho, Iracy Caxeiro, José Átila Ribeiro e Sebastião Eugênio de Souza (cinquenta por cento);  
-José Roberto dos Santos, Natalino Costa de Moraes, Amarildo Miliorini dos Santos, André Luiz Oliveira Viana, Antonio Dalton Molon Espolador, Edson Adenilson Vazzoler, Ilton de Souza Rebelo, José Elias Ferreira Rios, Júlio Cesar Machado Barros, Márcio José Pereira Felis, Romário Barcelo e Vantuil Vieira (trinta por cento);  
-José Santana Biosa (vinte por cento).*

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.930

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir ao servidor *Jorge dos Santos Rufino*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, os acréscimos pecuniários no percentual de vinte por cento, calculados

sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 091/2016

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 44.027/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA**, Professor PEB C V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, desenvolvendo atividades junto a Biblioteca da EMEB “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 146/2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 092/2016****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.641/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades na função de coordenação de turno na EMEB “Lions Clube Frade e a Freira”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
 em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 093/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1553/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **VANDA DE FÁTIMA DA SILVA INÁCIO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
 em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 096/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2042/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **MAGDA MARQUES BELMOCK**, Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 22 de fevereiro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,**  
 em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 097/2016****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS**

**SANTOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 012/2016 19/02/2016	COOPE SERRANA	Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de estudantes do ensino	1 - 1809/2016
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE	infantil, fundamental e médio das escolas municipais e estaduais da zona rural do Município	1 - 4675/2016
	SUL SERRANA CAPIXABA	de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2016, conforme especificações do Anexo I	38 - 1891/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

### **PORTARIA Nº 098/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2016 23/02/2016	TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA	Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição	1 - 26.647/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

### **PORTARIA Nº 100/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2016 24/02/2016	PETROBRÁS	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, conforme	1 - 35.354/2015
	DISTRIBUIDORA S.A	especificações do Anexo I e da tabela anexa, de acordo com o Edital de Pregão nº 075/2015	1 - 4881/2016 38 - 571/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

### **PORTARIA Nº 101/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCIO RASELI CORREIA**, lotado na SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 018/2016 24/02/2016	PETROBRÁS	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, conforme	1 - 35.354/2015
	DISTRIBUIDORA S.A	especificações do Anexo I e de tabela anexa de acordo com o Edital de Pregão nº 075/2015	1 - 4884/2016 38 - 571/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

### **PORTARIA Nº 102/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GERALDO PEREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do

serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2016 24/02/2016	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Contratação de empresa para fornecimento de	1 - 35.354/2015
		combustível automotivo, conforme	1 - 4880/2016
		especificações do Anexo I e da tabela anexa, de acordo com o Edital de Pregão nº 075/2015	38 - 571/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 103/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 020/2016 24/02/2016	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Contratação de empresa para	1 - 35.354/2015
		fornecimento de	1 - 4882/2016
		combustível automotivo, conforme especificações do Anexo I e de tabela anexa de acordo com o Edital de Pregão nº 075/2015	38 - 571/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 104/2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **ADRIANA MICÊNIO OLIVEIRA ÂNGELO** e **CRISTIANE VALERIANO**

**MOREIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 021/2016 24/02/2016	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Contratação de empresa para	1 - 35.354/2015
		fornecimento de	1 - 4883/2016
		combustível automotivo, conforme especificações do Anexo I e de tabela anexa de acordo com o Edital de Pregão nº 075/2015	38 - 571/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 107/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3660/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **MARIANI SOUZA SILVA**, Assistente Social, lotada na SEMDES, a partir de 16 de fevereiro de 2016, após cessão para o Município de Presidente Kennedy – ES, autorizada através da Portaria nº 099/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2016.

**IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,  
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

**PORTARIA Nº 122/2016**

**NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CGMIPBF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe no art. 2º do Decreto Municipal nº 25.877, publicado no Diário Oficial do Município nº 5033, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores, para integrar o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CGMIPBF:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS

Titular: Maria da Conceição Pereira Rodrigues  
Suplente: Mônica Massot Antunes Cerqueira

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Titular: Maria Antônia dos Santos Passamai  
Suplente: Ana Paula Guilherme Silva

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Titular: Vera Lúcia Francisqueto Gava  
Suplente: Mariani Souza Silva

Parágrafo único. O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CGMIPBF será o órgão responsável pela execução do Programa Bolsa Família no município, de acordo com o Decreto acima citado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2016.

**THIAGO VIANA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 24.437/14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - Pregão nº 001/2016.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEME – Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA PRINCIPAL**

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI						
Item	Lote	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	001	1.050	Unidade	Alface Lisa	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
002	001	16.275	Quilo	Abacaxi	R\$ 2,25	R\$ 36.618,75
003	001	8.250	Quilo	Beterraba	R\$ 2,00	R\$ 16.500,00
004	001	4.125	Quilo	Brócolis	R\$ 2,00	R\$ 8.250,00

005	001	19.725	Quilo	Cenoura	R\$ 2,40	R\$ 47.340,00
006	001	19.725	Quilo	Chuchu	R\$ 1,28	R\$ 25.248,00
007	001	750	Quilo	Jiló	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00
008	001	750	Quilo	Quiabo	R\$ 2,8796	R\$ 2.159,70
009	001	19.200	Quilo	Vagem	R\$ 3,00	R\$ 57.600,00
010	001	750	Quilo	Gengibre	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
011	001	1.050	Quilo	Couve - Flor	R\$ 1,99	R\$ 2.089,50
012	001	38.400	Quilo	Banana Prata	R\$ 2,50	R\$ 96.000,00
013	001	38.250	Quilo	Banana da Terra	R\$ 2,00	R\$ 76.500,00
014	001	360	Quilo	Abóbora Madura Tipo Japonesa	R\$ 2,10	R\$ 756,00
015	001	22.860	Quilo	Abóbora Madura Tipo Jacaré	R\$ 1,60	R\$ 36.576,00
016	001	12.300	Quilo	Inhame	R\$ 3,00	R\$ 36.900,00
017	001	16.050	Quilo	Melancia	R\$ 1,10	R\$ 17.655,00
018	001	12.225	Quilo	Abobrinha Verde	R\$ 2,00	R\$ 24.450,00
019	001	7.800	Quilo	Goiaba Vermelha	R\$ 3,50	R\$ 27.300,00
020	001	4.350	Quilo	Limão Tipo Taiti	R\$ 3,00	R\$ 13.050,00
021	001	525	Quilo	Mamão Papaya	R\$ 2,95	R\$ 1.548,75
022	001	525	Quilo	Pepino	R\$ 1,50	R\$ 787,50
023	001	375	Quilo	Pimentão Verde	R\$ 1,73	R\$ 648,75
024	001	525	Quilo	Repolho	R\$ 1,40	R\$ 735,00

025	001	450	Quilo	Maça Vermelha Gala	R\$ 5,40	R\$ 2.430,00
026	001	82.950	Quilo	Maça Vermelha Nacional Fuji	R\$ 5,40	R\$ 447.930,00
027	001	2.550	Quilo	Mandioca	R\$ 1,50	R\$ 3.825,00
028	001	31.200	Quilo	Tomate	R\$ 3,30	R\$ 102.960,00
029	001	12.000	Quilo	Cebola Branca	R\$ 3,30	R\$ 39.600,00
030	001	11.625	Quilo	Alho Branco	R\$ 14,70	R\$ 170.887,50
031	001	45.825	Quilo	Laranja Pera	R\$ 2,10	R\$ 96.232,50
032	001	61.125	Quilo	Batata Inglesa	R\$ 3,45	R\$ 210.881,25
033	001	37.950	Quilo	Mexerica PonKan	R\$ 1,20	R\$ 45.540,00
034	001	34.500	Dúzia	Ovo de Galinha Branco	R\$ 3,80	R\$ 131.100,00
035	001	2.250	Maço	Cebolinha	R\$ 0,70	R\$ 1.575,00
036	001	600	Maço	Coentro	R\$ 0,90	R\$ 540,00
037	001	4.125	Maço	Couve	R\$ 1,20	R\$ 4.950,00

038	001	2.250	Maço	Salsa	RS 0,80	RS 1.800,00
039	001	4.950	Maço	Taioba	RS 1,30	RS 6.435,00
040	001	3.150	Quilo	Mel Puro em Sachê de 15 gramas	RS 18,50	RS 58.275,00
<b>Total Geral</b>						<b>RS 1.858.999,20</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Alexandre Cheim Sader – Titular do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 889/2016 e 1 – 38.773/2015.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - Pregão nº 001/2016.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros).

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEME – Secretaria Municipal de Educação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

### **COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

X ALIMENTOS LTDA - EPP						
Item	Lote	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
1.1	002	350	Unidade	Alface Lisa	RS 1,00	RS 350,00
2.1	002	5.425	Quilo	Abacaxi	RS 2,2598	RS 12.259,42
3.1	002	2.750	Quilo	Beterraba	RS 2,00	RS 5.500,00
4.1	002	1.375	Quilo	Brócolis	RS 2,00	RS 2.750,00
5.1	002	6.575	Quilo	Cenoura	RS 2,50	RS 16.437,50
6.1	002	6.575	Quilo	Chuchu	RS 1,25	RS 8.218,75
7.1	002	250	Quilo	Jiló	RS 3,20	RS 800,00
8.1	002	250	Quilo	Quiabo	RS 6,00	RS 1.500,00
9.1	002	6.400	Quilo	Vagem	RS 3,00	RS 19.200,00
10.1	002	250	Quilo	Gengibre	RS 3,75	RS 937,50

11.1	002	350	Quilo	Couve - Flor	RS 3,2004	RS 1.120,14
12.1	002	12.800	Quilo	Banana Prata	RS 2,30	RS 29.440,00
13.1	002	12.750	Quilo	Banana da Terra	RS 2,80	RS 35.700,00
14.1	002	120	Quilo	Abóbora Madura Tipo Japonesa	RS 2,0012	RS 240,14
15.1	002	7.620	Quilo	Abóbora Madura Tipo Jacaré	RS 1,80	RS 13.716,00
16.1	002	4.100	Quilo	Inhame	RS 4,00	RS 16.400,00
17.1	002	5.350	Quilo	Melancia	RS 1,10	RS 5.885,00
18.1	002	4.075	Quilo	Abobrinha Verde	RS 3,20	RS 13.040,00
19.1	002	2.600	Quilo	Goiaba Vermelha	RS 9,00	RS 23.400,00
20.1	002	1.450	Quilo	Limão Tipo Taiti	RS 7,00	RS 10.150,00
21.1	002	175	Quilo	Mamão Papaya	RS 2,95	RS 516,25
22.1	002	175	Quilo	Pepino	RS 1,5098	RS 264,22
23.1	002	125	Quilo	Pimentão Verde	RS 3,2098	RS 401,22
24.1	002	175	Quilo	Repolho	RS 1,4001	RS 245,02
25.1	002	150	Quilo	Maça Vermelha Gala	RS 5,4097	RS 811,46
26.1	002	27.650	Quilo	Maça Vermelha Nacional Fuji	RS 6,50	RS 179.725,00
27.1	002	850	Quilo	Mandioca	RS 2,78	RS 2.363,00
28.1	002	10.400	Quilo	Tomate	RS 3,3099	RS 34.422,96
29.1	002	4.000	Quilo	Cebola Branca	RS 3,30	RS 13.200,00
30.1	002	3.875	Quilo	Alho Branco	RS 15,80	RS 61.225,00
31.1	002	15.275	Quilo	Laranja Pera	RS 2,2011	RS 33.621,80
32.1	002	20.375	Quilo	Batata Inglesa	RS 3,4501	RS 70.295,79
33.1	002	12.650	Quilo	Mexerica PonKan	RS 1,2019	RS 15.204,04
34.1	002	11.500	Dúzia	Ovo de Galinha Branco	RS 4,00	RS 46.000,00
35.1	002	750	Maço	Cebolinha	RS 0,7099	RS 532,42
36.1	002	200	Maço	Coentro	RS 0,9050	RS 181,00
37.1	002	1.375	Maço	Couve	RS 1,2590	RS 1.731,12
38.1	002	750	Maço	Salsa	RS 0,8580	RS 643,50
39.1	002	1.650	Maço	Taioba	RS 1,30	RS 2.145,00
40.1	002	1.050	Quilo	Mel Puro em Sachê de 15 gramas	RS 18,50	RS 19.425,00
<b>Total Geral</b>						<b>RS 699.998,25</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 889/2016 e 1 – 38.773/2015.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO POTIGUAR (TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI S.A. E OI MÓVEL S.A.).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 054/2012, firmado em 08/03/2012, para continuidade da Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2016, correrão com Recursos Próprios, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e MDE, das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

**Próprio:**

PGM – 04.062.1842.2.208 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

CIG – 04.124.1842.2.207 – Gestão do Controle Interno

GAP – 04.122.1842.2.210 – Gestão do Gabinete do Prefeito

GAP/Defesa Civil – 04.182.1842.2.211 – Gestão de Defesa Civil

SEMCOS – 04.131.1842.2.212 – Gestão de Comunicação Social

SEMDEF – 06.122.1842.2.213 – Gestão de Defesa Social

SEMDURB – 04.122.1842.2.214 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

SEMFA – 04.123.1842.2.215 – Gestão Fazendária

SEMDES – 08.122.1842.2.236 – Gestão do Desenvolvimento Social

SEMAG – 20.122.1842.2.232 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

SEMDEC – 23.122.1842.2.216 – Gestão de Desenvolvimento Econômico

SEMCULT – 13.122.1842.2.217 – Gestão de Cultura

SEMESP – 27.122.1842.2.218 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e de Lazer

SEMSUR – 27.122.1842.2.219 – Gestão de Serviços Urbanos

SEMMA – 18.122.1842.2.220 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

SEMASI – 04.122.1842.2.221 – Gestão Administrativa

SEMASI – 04.122.1842.2.224 – Gestão da Comissão de Licitação

SEMO – 15.122.1842.2.225 – Gestão de Obras

SEMUI – 26.122.1842.2.226 – Gestão de Interior

SEMUTHA – 16.122.1842.2.227 – Gestão de Habitação

SEMGES – 04.125.1842.2.228 – Gestão da Coordenadoria de Defesa do Consumidor

SEMGES – 04.122.1842.2.230 – Gestão Estratégica

SEMTRA – 26.122.1842.2.231 – Gestão de Transportes

Fundo Municipal de Assistência Social:

SEMDES – 08.244.0916.2.073 – CRAS

Fundo Municipal de Meio Ambiente:

SEMMA – 18.122.1842.2.233 – FMMA

Cachoeiro meu Ambiente:

SEMMA – 18.541.1532.2.146 – FMMA

Fundo Municipal de Saúde:

SEMUS – 10.301.1633.2.150 – Gestão Administrativa em Saúde MDE:

SEME – 12.361.1739.2.199 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

SEME – 12.365.1739.2.190 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauro Andrade Paoliello e Tiago Pinheiro Binda – Procuradores da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 27.557/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 027/2016.

**CONTRATADA:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos.

**VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), referente locação de 12 (doze) veículos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 06010114

Órgão/Unidade: 06.01, Projeto/Atividade:

06.122.1842.2.213, Despesa: 3 3 90 39 99 00

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Alexandre Leal Rodrigues – Secretário Municipal de Defesa Social e Lucimere Lyra Vieira – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 3.663/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LOCADORES:** ADILSON PRINCISVAL MAIA E S/M VERA LÚCIA SILVA MAIA.

**OBJETO:** Locação de imóvel para residência do instrutor chefe do Tiro de Guerra.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-5.024/2016.

**AGERSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1265299 (Protocolo AGERSA nº. 6132/2016)
Objeto	<b>Aquisição de pneus automotivos e serviços de alinhamento e balanceamento.</b>
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903039000
Valor Contratado	R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903919000
Valor Contratado	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	V Zampirolli Sartorio Comércio e Serviços ME
CNPJ Contratado	19.376.304/0002-67
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMUS****AUTO DE INFRAÇÃO**

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3444  
INFRATOR: **SALÃO MARINETE PIRES**  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY, S/Nº – AQUIDABAN  
CNPJ: 14.261.588/0001-41  
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 184 E 194, INCISOS XXIX E XXX DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2016

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3746**

Contribuinte: **VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA**  
Endereço: RUA PAPA JOÃO PAULO I, Nº 06 – VILA RICA  
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CPF:: 451.721.107-04

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2016.

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

**IPACI****PORTARIA Nº 82/2016**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SILVIO CANTERO MARINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, à beneficiária Sra. Regina Celi Fonseca Marinanto, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2016, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 2.795, de 29/01/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 87/2016**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2016 DOS BENEFICIÁRIOS DO IPACI.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de



Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014 resolve,

**Art. 1º** Estabelecer o Calendário Anual de Pagamento para o exercício 2016, com o objetivo de facilitar o planejamento pessoal e familiar dos Aposentados e Pensionistas deste Instituto de Previdência, de acordo com cronograma abaixo:

Mês	Data de pagamento	Mês	Data de pagamento
Janeiro	29 de janeiro de 2016	Julho	29 de julho de 2016
Fevereiro	29 de fevereiro de 2016	Agosto	30 de agosto de 2016
Março	30 de março de 2016	Setembro	30 de setembro de 2016
Abril	29 de abril de 2016	Outubro	27 de outubro de 2016
Maio	30 de maio de 2016	Novembro	30 de novembro de 2016
Junho	28 de junho de 2016	2ª parcela do 13º salário	20 de dezembro de 2016
1ª parcela do 13º salário	28 de junho de 2016	Dezembro	20 de dezembro de 2016

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 88/2016**

**ESTABELECE O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA E DO COMITÊ DE INVESTIMENTO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

Considerando a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, modificada pela Portaria Nº 440, de 9 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social, Artigo 3º, inciso VIII, alínea 'g' que dispõe:

*Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõe sobre a aplicação dos recursos dos RPPS: (Nova redação dada pela Portaria MPS nº 170/2012)*

(...)

*VIII - disponibilizar aos seus segurados e pensionistas: (Nova redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)*

(...)

**g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;** (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o Cronograma Anual de **Reuniões do Conselho de Previdência** do Instituto de Previdência do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, com reuniões ordinárias, às 08:00 horas, na sede deste Instituto de Previdência, sito à Rua Rui Barbosa, nº 16, sala 602, conforme abaixo:

Mês	Data da reunião	Mês	Data da reunião
-	-	Julho	21 de julho de 2016
-	-	Agosto	18 de agosto de 2016
Março	17 de março de 2016	Setembro	15 de setembro de 2016
Abril	20 de abril de 2016	Outubro	20 de outubro de 2016
Maio	19 de maio de 2016	Novembro	17 de novembro de 2016
Junho	16 de junho de 2016	Dezembro	15 de dezembro de 2016

**Art. 2º** - Estabelecer o Cronograma Anual de **Reuniões do Comitê de Investimento** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com reuniões ordinárias, às 08 horas e 30 minutos, na sede deste Instituto de Previdência, sito à Rua Rui Barbosa, nº 16, 6º andar – sala 602, conforme abaixo:

Mês	Data da reunião	Mês	Data da reunião
-	-	Julho	15 de julho de 2016
-	-	Agosto	15 de agosto de 2016
Março	15 de março de 2016	Setembro	16 de setembro de 2016
Abril	15 de abril de 2016	Outubro	17 de outubro de 2016
Maio	16 de maio de 2016	Novembro	16 de novembro de 2016
Junho	15 de junho de 2016	Dezembro	16 de dezembro de 2016

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de março de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**